

PORTARIA Nº 086/2017

(DOC TCE-MT 05.07.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Wises Martins Monteiro	Contrato nº 19/2017 – Gasoline Comércio e Serviços EIRELI.	Aquisição de 200 (duzentas) unidades de gás de cozinha.
Fiscal Titular: Elizete Anunciato do Nascimento Fiscal Substituto: Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio	Contrato nº 21/2017 – Stelmat Teleinformática Ltda.	Prestação de serviços de Manutenção dos equipamentos ativos da rede (Switch Core, Switch de Borda) e do Sistema de Energia Estabilizada/Nobreak existentes no TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente